



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 77, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E  
CONVERTE UM TERÇO EM  
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2011/2012, a servidora **RAQUEL LIMA DOS ANJOS**, Telefonista, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 6/1, pelo período de 10 (dez) dias a contar de 04/02/2014 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
quatro de fevereiro de dois mil e quatorze.

  
**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice-Prefeito no Exercício do  
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

